



Diário Eletrônico  
Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral de Justiça  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

Edição n. 2698

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 6

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins..... 8

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Atas..... 9

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

Atas..... 9



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2698

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 327/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**AUTORIZAR**

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, o Promotor de Justiça PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO, ID n. 3427706, da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, a residir na cidade de Santa Cruz do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00804.00115/2012-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3608/2019).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a Promotora de Justiça KARINE CAMARGO TEIXEIRA, ID n. 3450066, da Promotoria de Justiça de Tramandaí, a residir na cidade de Xangri-Lá, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00915.00086/2019-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3609/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 316/2019**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
André Luis Negrão Duarte	3915719/1	15/08/2014 a 13/08/2019
Angela Hackbart Conde	3398986/4	23/08/2014 a 21/08/2019
Bruno Bonamente	3915778/1	15/08/2014 a 13/08/2019
Carolina Zimmer	3449963/2	15/08/2014 a 13/08/2019
Daniel Cozza Bruno	3434370/1	26/08/2014 a 24/08/2019
Daniel Mattioni	3713547/2	15/08/2014 a 13/08/2019
Fernando Gonzalez Tavares	3915670/1	15/08/2014 a 13/08/2019
Graziela da Rocha Vaughan Veleda	3915280/1	15/08/2014 a 13/08/2019
Greice Avila Schmeing	3915611/1	15/08/2014 a 13/08/2019
Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz	3353540/2	01/09/2014 a 30/08/2019
Laerte Kramer Pacheco	3915328/1	15/08/2014 a 13/08/2019
Laura Regina Sedrez Porto	3915247/1	15/08/2014 a 13/08/2019
Luiza Trindade Losekann	3915620/1	15/08/2014 a 13/08/2019
Manuela Paradedda Montanari	3390721/2	15/08/2014 a 13/08/2019
Marcio Abreu Ferreira da Cunha	3915697/1	15/08/2014 a 13/08/2019
Marcio Saalfeld Pinto Ferreira	3915743/1	15/08/2014 a 13/08/2019
Marcos Roberto Lamin	3915239/1	15/08/2014 a 13/08/2019
Paulo Emilio Jenisch Barbosa	3423247/1	09/08/2014 a 07/08/2019
Rafael Festa	3312534/2	30/08/2014 a 28/08/2019
Ricardo Misko Campineiro	3915654/1	15/08/2014 a 13/08/2019
Roberto Carmai Duarte Alvim Junior	3915638/1	15/08/2014 a 13/08/2019



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2698

Rodolfo Grezzana Correa	3915689/1	15/08/2014 a 13/08/2019
Rodrigo Alberto Wolf Piton	3915760/1	15/08/2014 a 13/08/2019
Sergio Guimaraes Britto	3423263/1	09/08/2014 a 07/08/2019
Thomaz de la Rosa da Rosa	3638332/3	15/08/2014 a 13/08/2019

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de setembro para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**BOLETIM N. 317/2019**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Cristiane Posser da Silva	3444996/1	01 15 %	09/08/2019
Dirceu Antonio Strapasson	3446646/1	02 25 %	26/08/2019
Fabio Thormann Bez Batti	3432254/1	01 15 %	26/08/2019
Ivana Morales Peres dos Santos	3445054/1	01 15 %	28/08/2019
José Inácio Miranda Garcia	3442705/1	02 25 %	01/08/2019
Larissa Brasil Ullrich	3433986/1	02 25 %	11/08/2019
Marcelo Falcao Reichelt	3438430/1	01 15 %	09/08/2019
Maria Beatriz Daudt Kokot	3430030/1	02 25 %	26/08/2019
Rafael Pizarro Fonseca	3444929/1	01 15 %	05/08/2019
Shirley Skoropad Jardim	2799251/2	01 15 %	05/08/2019
Thiago Francion Maciel	3445046/1	01 15 %	28/08/2019
Viviane Vianna	3444953/1	01 15 %	05/08/2019

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Ana Laura Tavares Mazina	3438406/1	06 18 %	12/08/2019
Carina Doneda Faller	3438597/1	06 18 %	12/08/2019
Cristiane Posser da Silva	3444996/1	05 15 %	09/08/2019
Debora Marleci Araújo Ceccato	3436888/1	07 21 %	01/08/2019
Denise Quim	3433447/1	07 21 %	25/08/2019
Enrique Alessandro Rota Gomez	3436594/1	06 18 %	18/08/2019
Fabio Garcia Mattos	3452484/1	03 09 %	16/08/2019
Fabio Thormann Bez Batti	3432254/1	05 15 %	26/08/2019
Fabio Vianna Mohr	3444724/1	08 24 %	09/08/2019
Franciene Clos Schilling	3438627/1	06 18 %	12/08/2019
Gesner Luis Rickes Azevedo	3438201/1	06 18 %	12/08/2019
Giovani Filipe dos Santos	3445143/1	08 40 %	07/08/2019
Ivana Morales Peres dos Santos	3445054/1	05 15 %	28/08/2019
Jose Adriano Ribeiro D Avila	3446670/1	07 21 %	06/08/2019
Jose Carlos Galdino Xavier Junior	3440362/1	10 30 %	11/08/2019
Leticia Curi Aiub Coelho de Souza	3448495/1	04 12 %	27/08/2019
Marcelo Antonio Figueira Fernandes	3448703/1	04 12 %	08/08/2019
Marcelo Falcao Reichelt	3438430/1	05 15 %	09/08/2019
Marcio Rocha Cardoso	3438341/1	06 18 %	12/08/2019
Mariana Knapp Falkowski	3478718/1	03 09 %	29/08/2019



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2698

Marisa Weber	2665859/2	06 18 %	01/08/2019
Milene Maria Pereira da Camino	3491064/1	03 09 %	27/08/2019
Mirian Ines Zalamea Correa Lima	3429660/1	09 45 %	10/08/2019
Paula de Menezes Conceicao Thorell	3381269/2	06 18 %	10/08/2019
Rafael Pizarro Fonseca	3444929/1	05 15 %	05/08/2019
Rafael Renner Jacques	3478823/1	03 09 %	29/08/2019
Sheila de Aveiro Martins	3444970/1	07 21 %	07/08/2019
Shirley Skoropad Jardim	2799251/2	05 15 %	05/08/2019
Thiago Francion Maciel	3445046/1	05 15 %	28/08/2019
Viviane Vianna	3444953/1	05 15 %	05/08/2019

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Afonso Gressler dos Santos	3949192/2	04/08/2014 a 02/08/2019
Alexandre Cartier Lorangeira	3434290/1	05/08/2014 a 03/08/2019
Alice Araujo da Silva	3953777/2	12/08/2014 a 10/08/2019
Alvaro Fernando Cassol Malheiros	3048462/2	31/08/2014 a 29/08/2019
Anelise de Andrade Silveira	3416372/2	31/08/2014 a 29/08/2019
Antonio Leonardo Martins Beiriz	3953645/1	14/08/2014 a 12/08/2019
Camila Menezes Magalhaes	3962466/1	22/08/2014 a 20/08/2019
Camilla Polonini Salgado Silva	3960536/1	18/08/2014 a 16/08/2019
Carlos Eduardo Fleck dos Santos	3431444/1	28/08/2014 a 26/08/2019
Cristiane Posser da Silva	3444996/1	11/08/2014 a 09/08/2019
Dener Lopes Machado	3960137/1	15/08/2014 a 13/08/2019
Diego Padilha Veneroso	3952274/1	13/08/2014 a 11/08/2019
Eduarda Silvano	3962474/1	22/08/2014 a 20/08/2019
Evandil Martins de Lima	3445038/1	24/08/2014 a 22/08/2019
Fabio Thormann Bez Batti	3432254/1	28/08/2014 a 26/08/2019
Fernanda de Castro da Rocha	3963012/1	25/08/2014 a 23/08/2019
Fernanda Kraemer Soares Calliari	3966232/2	01/09/2014 a 30/08/2019
Helena Tweedie de Mattos Gomes	3948285/1	04/08/2014 a 02/08/2019
Helga Leticia Teles de Oliveira	3962032/1	21/08/2014 a 19/08/2019
Ivana Morales Peres dos Santos	3445054/1	30/08/2014 a 28/08/2019
Janine Santana da Silva	3964469/1	28/08/2014 a 26/08/2019
José Inácio Miranda Garcia	3442705/1	03/08/2014 a 01/08/2019
Juliana Escobar Burger Meurer	3962440/1	22/08/2014 a 20/08/2019
Kennia Maria Gonçalves de Oliveira	3961478/1	20/08/2014 a 18/08/2019
Leandro Blessmann Silveira	3433170/1	29/08/2014 a 27/08/2019
Luis Carlos Rosa Barbosa	3960501/2	18/08/2014 a 16/08/2019
Marcelo Wildner da Cunha	3440419/1	31/08/2014 a 29/08/2019
Marcio Grappiglia	3434397/1	02/09/2014 a 31/08/2019
Marcos Olsen	3434311/1	14/08/2014 a 12/08/2019
Mariane Peixoto Piriz Weirich	3451410/2	19/08/2014 a 17/08/2019
Mariele Silveira Moreira	2710897/2	01/09/2014 a 30/08/2019
Michelle Dullius	3961605/1	20/08/2014 a 18/08/2019
Rafael Pizarro Fonseca	3444929/1	07/08/2014 a 05/08/2019
Rodrigo Russel Costa	3445062/1	01/09/2014 a 30/08/2019
Sandra dos Santos Zembruski	3444961/1	07/08/2014 a 05/08/2019
Sheila de Aveiro Martins	3444970/1	09/08/2014 a 07/08/2019
Shirley Skoropad Jardim	2799251/2	07/08/2014 a 05/08/2019



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2698

Thiago Francion Maciel	3445046/1	30/08/2014 a 28/08/2019
Vinicius Carvalho Muniz	3964680/2	29/08/2014 a 27/08/2019
Viviane Vianna	3444953/1	07/08/2014 a 05/08/2019
Volnete de Machado Lima	3963055/1	25/08/2014 a 23/08/2019

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de setembro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

**BOLETIM N. 318/2019**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	REF. PGTO
Claudia Terezinha Alves da Silva	2760347/2	01 15 %	07/11/2018	26/04/2019

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Claudia Terezinha Alves da Silva	2760347/2	01 a 04 12 %	03/09/2018	26/04/2019
Claudia Terezinha Alves da Silva	2760347/2	05 15 %	07/11/2018	26/04/2019
Thiago Muñoz Faedo	3896170/3	01 03 %	16/07/2019	16/07/2019

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Claudia Terezinha Alves da Silva	2760347/2	09/11/2013 a 07/11/2018

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de setembro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**BOLETIM N. 319/2019**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Carolina Soares Selbach	3451798/2	02 06 %	26/08/2019
César Kunrath	4303890/1	01 03 %	30/08/2019
Cintia Malta Kovaski	3451100/2	02 06 %	29/08/2019
Flávia Quiroga Quintas	4301978/1	01 03 %	22/08/2019
Gustavo Gasparetto Pinheiro	3819515/1	02 06 %	12/08/2019
Katya Fernanda Kulesza	3392325/2	04 12 %	02/08/2019
Marcia Vizzotto Borsa	3451992/2	02 06 %	15/08/2019
Marcos Nero Cavaret Lopes	4301919/1	01 03 %	22/08/2019
Paola Coelho Machado	4300939/1	01 03 %	16/08/2019

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Aline Vargas Silva	3963543/1	26/08/2014 a 24/08/2019
Bernardo Rockenbach Werner	3966178/1	01/09/2014 a 30/08/2019
Lia Cristiane Ereno dos Santos	3434338/1	28/08/2014 a 26/08/2019





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2698

Luana Dios Tam Pacini Saldanha Silva	3451470/1	30/08/2014 a 28/08/2019
Mauricio da Silva Elias	3451437/1	30/08/2014 a 28/08/2019
Mauricio Molina da Rosa	3700640/2	28/08/2014 a 26/08/2019
Natalia Woloski Huber	3960480/1	18/08/2014 a 16/08/2019
Priscila Raiana Brenner	3966275/1	01/09/2014 a 30/08/2019
Renan Seffrin Rocha	3964426/1	28/08/2014 a 26/08/2019

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de setembro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

**BOLETIM N. 320/2019**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Roberta Marin Carra	3626121/2	01 03 %	12/12/2016	19/08/2019
Roberta Marin Carra	3626121/2	02 06 %	10/08/2018	19/08/2019

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de setembro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**BOLETIM N. 328/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 11/09/2019, no cargo em comissão de Assessor Superior II - CC 10, GILBERTO JOSÉ DAMASCENO FERREIRA FILHO, tendo entrado em exercício em 12/09/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 087/2019**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.141/2019**  
**CONVITE N. 020/2019**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução da reforma parcial no prédio da Sede Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, situado nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n. 106; **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 93.427,86; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.141/2019**

CONVITE N. 020/2019 O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego



Vasconcelos Nectoux e, como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.122/2019**

**CONTRATADA:** ADVANCE ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** rescisão amigável dos Contratos de Prestação de Serviços que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, para os elevadores instalados na sede das Promotorias de Justiça de Santa Maria (procedimento n. 02405.000.112/2017, contrato n. 096/2017), Canoas, Montenegro e Sede Administrativa (procedimento n. 02405.000.104/2018, contrato n. 080/2018), a contar de 16 de setembro de 2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima primeira das avenças.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.123/2019**

**CONTRATADA:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.; **OBJETO:** rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça de Rio Grande (Procedimento n. 02405.000.076/2017, Contrato n. 065/2017), a contar de 16 de setembro de 2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima primeira da avença.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.124/2019**

**CONTRATADA:** ELEVADORES ALCER LTDA.; **OBJETO:** rescisão amigável dos Contratos de Prestação de Serviços que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, para elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas instalados no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional desta Instituição (Procedimento n. 02405.000.015/2017 - Contrato n. 015/2017), na sede das Promotorias de Justiça de Camaquã (Procedimento n. 02405.000.081/2017 - Contrato n. 070/2017), Cachoeirinha e Santo Antônio da Patrulha (Procedimento n. 02405.000.098/2017 - Contrato n. 083/2018), Tapes (Procedimento n. 02405.000.109/2017 - Contrato n. 092/2017), Gravataí (Procedimento n. 02405.000.011/2019 - Contrato n. 010/2019), São Leopoldo (Procedimento n. 02405.000.053/2019 - Contrato n. 031/2019), Tramandaí (Procedimento n. 02405.000.095/2019 - Contrato n. 064/2019), Passo Fundo (Procedimento n. 02405.000.096/2019 - Contrato n. 065/2019), a contar de 16 de setembro de 2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima primeira das avenças.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.125/2019**

**CONTRATADA:** ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** rescisão amigável dos Contratos de Prestação de Serviços que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, para os elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas instalados nas sedes das Promotorias de Justiça de Nova Prata (Procedimento SPI n. 1256.09.00/16-7 - Contrato n. 083/2016), Bento Gonçalves (Procedimento n. 02405.000.002/2017 - Contrato n. 006/2017), Vacaria (Procedimento n. 02405.000.004/2017 - Contrato n. 008/2017), Cachoeira do Sul (Procedimento n. 02405.000.012/2017 - Contrato n. 014/2017), Santa Cruz do Sul (Procedimento n. 02405.000.119/2017 - Contrato n. 102/2017), Torres (Procedimento n. 02405.000.023/2018 - Contrato n. 016/2018) e Santa Rosa (Procedimento n. 02405.000.230/2018 - Contrato n. 176/2018), a contar de 16 de setembro de 2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima primeira das avenças.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2698

**SÚMULA DO 20º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 149/2014**  
**PROCESSO SPI N. 1906-09.00/13-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 60/2013**

**CONTRATADA:** UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** **acrescer** ao objeto do ajuste os seguintes postos de trabalho, a contar de 16 de setembro de 2019: a) SANTIAGO: 01 Recepcionista, 220 horas mensais, sem material de higiene, limpeza e equipamentos; b) NOVO HAMBURGO: 01 Servente de Limpeza, 220 horas mensais, com materiais de limpeza, higiene e equipamentos; e **suprimir** ao objeto do ajuste o seguinte posto de trabalho, a contar de 16 de setembro de 2019: SÃO LEOPOLDO – 01 Servente de Limpeza, 220 horas mensais, com materiais de limpeza, higiene e equipamentos. Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento passa a: Montante “A”: R\$ 1.325.674,84; Montante “B”: R\$ 207.485,74; Montante “C”: R\$ 266.491,79 (estimado); Montante “D”: R\$ 245.397,20 (estimado). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea a, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 56/2019**

**O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.00023/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Caroline Spotorno da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **OBJETO:** Investigar a falta de Alvará Sanitário e de autorização Municipal para exercício da atividade. **INVESTIGADO(S):** Ferpol Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.00024/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Caroline Spotorno da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **OBJETO:** Investigar a falta de Alvará Sanitário e de autorização Municipal para exercício da atividade. **LOCAL:** Rua Coelho Neto, n. 78, Bairro Rio Branco, São Leopoldo - RS. **INVESTIGADO(S):** Cantina Cândido Valduga. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.00025/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Caroline Spotorno da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **OBJETO:** Investigar a falta de Alvará Sanitário e de autorização Municipal para exercício da atividade. **LOCAL:** Rua Dom Pedro I, n. 50, Bairro Rio Branco, São Leopoldo RS. **INVESTIGADO(S):** Galpão do Ivo. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.00026/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Caroline Spotorno da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **OBJETO:** Investigar a falta de Alvará Sanitário e de autorização Municipal para exercício da atividade. **LOCAL:** Rua Diamante, n. 71, Bairro Scharlau, São Leopoldo - RS. **INVESTIGADO(S):** Xis Panorama. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.00027/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Caroline Spotorno da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **OBJETO:** Investigar a falta de Alvará Sanitário e de autorização Municipal para exercício da atividade. **LOCAL:** Rua Santo Antônio, n. 1285, Bairro Centro, São Leopoldo RS. **INVESTIGADO(S):** Pizzaria Bucadisantonio. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.00028/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Caroline Spotorno da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **OBJETO:** Investigar a falta de Alvará Sanitário e de autorização Municipal para exercício da atividade. **LOCAL:** Rua Independência, n. 1153, Bairro Centro, São Leopoldo - RS. **INVESTIGADO(S):** Harmonia Produtos Naturais. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de Setembro de 2019.

**GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ**,  
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.  
De acordo,  
**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 57/2019**

**O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:





TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.020/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar o funcionamento irregular do estabelecimento "X Ball", situado na Rua Dom Bosco, 251, Bairro Santa Fé, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Rua Dom Bosco, 251, Bairro Santa Fé, em Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.395/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar atuação irregular na comercialização de produtos de natureza securitária, sob a denominação de proteção veicular. INVESTIGADO(S): Associação dos Proprietários de Caminhões de Três Cachoeiras. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.402/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar atuação irregular na comercialização de produtos de natureza securitária, sob a denominação de proteção veicular. INVESTIGADO(S): Associação Cooral de Transportes. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.399/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar atuação irregular na comercialização de produtos de natureza securitária, sob a denominação de proteção veicular. INVESTIGADO(S): Cooperativa dos Transportadores de Ibiraiaras. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.288/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar funcionamento de drogaria sem registro junto ao CRF/RS, sem responsável técnico e sem alvará sanitário. INVESTIGADO(S): V S P C Comércio de Medicamentos Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de Setembro de 2019.

**GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ**,  
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.  
De acordo,  
**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Inquérito Civil n. 00833.00045/2015

Aos nove dias do mês de setembro de 2019, a partir das 14 horas até às 16h10min, realizou-se, no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, na sede do Ministério Público do Rio Grande do Sul, audiência pública objetivando colher maiores subsídios, informar a população e recolher dados sobre o volume gerado, destino final e possibilidades de aproveitamento do lodo das ETAs. Após apresentações do Ministério Público, ouviram-se três especialistas, além de uma engenheira da Corsan e a representante da FEPAM. Fez uso da palavra o Secretário-Adjunto da SEMA, Dr. Paulo Pereira, o qual destacou a importância e necessidade do CONSEMA reger o assunto. Estiveram presentes na audiência representantes de 83 municípios. Nada mais.

**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN**,

Promotora de Justiça.

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

### REPUBLICAÇÃO

#### ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 05/08/2019, 14h, sala de reuniões do 14º andar, Torre Norte da sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, Porto Alegre/RS.

**2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

**3. PRESENÇA:** **Presentes**, como convidados, o Procurador-Geral de Justiça Dr. **Fabiano Dallazen**, e a ex-Presidente do Conselho Gestor, Promotora de Justiça Dr<sup>a</sup>. **Ana Cristina Cusin Petrucci**; o Presidente do Conselho Gestor do FRBL, Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica **Sérgio Hiane Harris**; e os Conselheiros titulares **Daniel Martini**, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, representante do MP/RS; **Tânia Regina Mello**, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura; **Irany Bernardes de Souza**, representante da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; **Antônio Salvador Moreira Lâpis Segundo**, representante da Secretaria da Segurança Pública; **Renata Galbinski Horowitz**, representante da Secretaria da Cultura; **Maximiliano Kucera Neto**, representante da Procuradoria-Geral do Estado; **Roberto Rebés Abreu**, representante da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN); **Cláudio Pires Ferreira**, representante do Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Rio Grande do Sul; o Promotor de Justiça, Assessor, **Tiago de Menezes Conceição**, e as servidoras Ana Carla Deczka



Morsch e Livia Martinewski Dreher, da Secretaria-Executiva do FRBL. **Ausentes, justificadamente**, os Conselheiros **Rossano Biazus**, representante do MP/RS (PJE), e **Valdirene Camatti Sartori**, representante da Universidade de Caxias do Sul.

**4. PAUTA DO DIA:** **a)** Leitura, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior; **b)** Distribuição das propostas de Convênio e Parcerias tempestivamente apresentadas nos termos do Edital n. 03/2019-FRBL, para Relatoria dos Conselheiros, nos termos do Regimento Interno do FRBL e legislação respectiva, e eventuais deliberações pertinentes; **c)** Comunicação sobre a nominata de organizações formadoras inscritas no Edital de Chamamento Público n. 04/2019, e deliberações acerca de atividades do certame em andamento; **d)** Assuntos Gerais.

**5. DELIBERAÇÕES:** O Presidente Sérgio Hiane Harris informou que a minuta da Ata não pode ser remetida antes por *email*, pois o arquivo da gravação de áudio da sessão estava corrompido, devido à falha técnica constatada pelo setor responsável (Audiovisual do MP/RS), fato que inviabilizou a recuperação de seu conteúdo, o acesso e armazenamento eletrônico pelo FRBL. Dito isso, antes de ser iniciada a leitura da referida minuta, o Presidente passou a Presidência ao Dr. Daniel Martini, em virtude de reunião com o Procurador-Geral de Justiça. Durante a leitura, o Presidente do Colegiado retornou à sessão acompanhado pelo Dr. Fabiano Dallazen, o qual, considerando o significativo número de propostas apresentadas ao FRBL em face do Edital n. 03/2019, manifestou-se enaltecendo o trabalho e destacou que, tanto maior for a resposta às demandas da sociedade e desburocratização para o atendimento dos projetos das diferentes áreas, mais recursos aportarão no Fundo. Enfatizou o empenho do MP/RS na estrutura para o funcionamento do Fundo, com o reforço de servidores e custeio de viagem à SC para buscar subsídios e a experiência de outro Estado, cogitando, ainda, futura cedência de servidores dos órgãos integrantes do Colegiado como reforço, pois o FRBL é de todos. A seguir, o Presidente do Conselho Gestor, em nome de todos os Conselheiros deu início à homenagem e entrega da Moção de Reconhecimento à Promotora de Justiça Dr<sup>a</sup>. **Ana Cristina Cusin Petrucci**, pelo excelente trabalho realizado na Presidência do Conselho Gestor do FRBL, no biênio 2017-2019, ao que agradeceu, expressando sentir-se honrada, registrando que não se faz nada sozinho, mas em equipe, movidos por um propósito. O Dr. Fabiano Dallazen salientou a importante missão que a colega segue tendo na Instituição, pela marca positiva tanto na condução do Fundo, como na gestão; iniciados os debates dos pontos de pauta, passou-se a deliberar da forma que segue: **a)** Realizada a homenagem, os convidados retomaram suas atividades, e os Conselheiros deram seguimento à sessão e à leitura da Ata, tendo sido efetuados pequenos ajustes para a completa reconstituição do texto, com aprovação final e assinatura pelo Colegiado; **b)** o Presidente Dr. Sérgio Harris informou o recebimento e autuação no sistema SIM, da inscrição de cerca de 135 propostas de convênio e de sugestão temática, a grande maioria apresentada nos dois últimos dias do prazo (29 e 30 de julho), em razão que não foi possível cumprir a tempo a análise preliminar pela Presidência de todas as propostas (art. 27 do Regimento Interno), estando sete prontos. Nesse passo, sugeriu o cancelamento da sessão extraordinária prevista para o dia 26, estabelecendo prazo até o dia 09 de setembro (28<sup>a</sup> sessão ordinária) para distribuir, paulatinamente, os projetos para Relatoria, e então, na referida data, diante do panorama da elaboração dos votos pelos Relatores, definir uma data limitada a 30 de setembro para, em sessão extraordinária, o julgamento das propostas, o que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Irany sugeriu que a distribuição alcançasse titulares e suplentes

para agilizar a apreciação, bem como a padronização mínima dos relatórios. Após discussão, restou definido o fluxo, com distribuição até 09 de setembro, observada a ordem legal (um procedimento por órgão) facultando que a critério de cada Conselheiro, o suplente também aprecie propostas. O Presidente mencionou que no histórico de Atas do FRBL não encontraram precedente acerca da rejeição preliminar nos termos do art. 27 (objeto estranho à finalidade do Fundo, ou poder ser alcançado por outro meio com maior brevidade), em razão disso, questionou sobre a necessidade de distribuir as propostas que o Presidente entender cabível a rejeição, submeter tal decisão à homologação do colegiado, ou se pode ser determinado o arquivamento pelo Presidente, mediante ciência dos fundamentos ao Conselho Gestor que embasaram a decisão. Todos ratificaram o entendimento de ciência e arquivamento. O Dr. Daniel Martini referiu que o descumprimento dos requisitos formais também deveria ensejar a rejeição preliminar, *ad referendum* do Conselho Gestor, pois historicamente a aprovação de projetos sem condições formais leva a intermináveis prorrogações de prazo para regularização. Enfatizou que o Conselho Gestor deve adotar postura se vai aceitar projetos “capengas” que precisam ser corrigidos depois, os quais no seu entender deveriam ser eliminados de plano. O Dr. Tiago Menezes Conceição ponderou que não havendo previsão regimental neste sentido, e sendo o Edital bastante aberto, os requisitos mínimos (para além dos documentos exigidos pelo Edital) devem ser examinados pelo Relator, sendo acertado que será elaborada minuta com a estrutura dos votos que contemplem *check list* dos pressupostos legais e normativos para disponibilizar aos Conselheiros; c) o Presidente informou a nominata de organizações formadoras inscritas no Edital de Chamamento Público n. 04/2019, a saber: ACOMPAN – Ação Comunitária Participativa; RENAPSI – Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, CPCA – Centro de Referência da Criança e do Adolescente; ISBET – Instituto Brasileiro Pró- Educação, Trabalho e Desenvolvimento e Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio. Comunicou, ainda, que, em que pese discutida na sessão anterior a possibilidade de desconstituir a Comissão de Seleção definida na 21<sup>a</sup> Reunião do Conselho Gestor (alterada na 23<sup>a</sup> Reunião) e definir outra para realizar as atividades do Edital de Chamamento Público n. 04/2019, como esta decisão foi postergada para a sessão de hoje, para a sessão pública de abertura dos envelopes com as propostas técnicas das organizações inscritas, ocorrida no dia 1<sup>o</sup>/08/2019, foi convocada a mesma Comissão de Seleção, e diante da impossibilidade justificada de comparecimento dos titulares ou dos respectivos suplentes, o próprio Presidente do FRBL procedeu à abertura dos envelopes, acompanhado da Secretária-Executiva do FRBL, nos termos da respectiva Ata lavrada e gravação em vídeo. A seguir, considerando as disposições e prazos do Edital, constantes na agenda elaborada pela Secretaria-Executiva (publicizada na página do FRBL), deliberou-se por instituir nova Comissão de Seleção para as atividades do certame, inclusive audiências públicas (dias 12 e 14 de agosto), avaliação das propostas técnicas, da documentação e eventuais recursos. Por consenso, aceitaram o encargo os Conselheiros Cláudio Pires Ferreira, Irany Bernardes de Souza e Roberto Rebés Abreu. **d)** **Assuntos Gerais:** **d.1)** apresentação e boas vindas pelo Presidente ao novo representante **titular** da Secretaria de Segurança Pública, Del. **Antonio Lapis Segundo**, em substituição à Del. Cristiane Becker, formalmente designado pelo Governador do Estado (ato DOE de 23/07/2019), referindo que poderá se apropriar das atividades realizadas pelo Conselho, por meio das Atas disponibilizadas na página; **d.2)** conforme relatado retro foi entregue Moção de Reconhecimento à ex-Presidente do CG-FRBL, Promotora de Justiça Dra Ana Cristina Cusin Petrucci; **d.3)** comunicou-se o saldo do FRBL em 31/07/2019:



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2698

R\$ 15.427.171,58; **d.4)** informou-se que estão sendo elaboradas minutas com a estrutura de votos pela Secretaria Executiva a serem disponibilizadas aos Conselheiros nos próximos dias, a fim de que todos os requisitos legais e normativos necessários em cada hipótese sejam apreciados pelo relator (pedidos de custeio de perícias; projetos de convênios e propostas de parcerias/sugestões temáticas); **d.5)** o Presidente registrou que devido à necessidade da Secretaria-Executiva priorizar o esclarecimento de dúvidas e orientações aos proponentes acerca da apresentação das propostas dos editais em andamento, não foi possível efetuar a reunião administrativa acerca da visita técnica ao FRBL de Santa Catarina, para finalizar o relatório da equipe da Secretaria-Executiva, nem efetuar a pesquisa sobre pareceres acerca de editais permanentes e para destinação de recursos, nem restrições do TCE sobre o tema, cujos temas seriam retomados na presente sessão; **d.6)** deliberar sobre **pedido de prorrogação de 90 dias formulado pelo Diretor Administrativo da FEPAM**, ref. Termo de Compromisso 2560/2018 (aquisição DRONES), devido a atraso nos trâmites burocráticos do procedimento licitatório junto à Central de Licitações - CELIC, para que os devidos trâmites ocorram e possam adquirir os Drones, conforme Termo de Compromisso, foi concedido prazo peremptório de 90 dias, unânime. **d.7)** comunicação de distribuição para Relatoria do pedido do pagamento de 50% da perícia judicial, em face de requisição do Juízo que nomeou perita com honorários no valor de R\$ 5.500,00, encaminhada pelo Promotor de Justiça Dr. Daniel Barbosa Fernandes da Promotoria de Justiça de Erechim (**PR.00763.00075/2019-7**), cujo voto será apresentado na sessão ordinária de outubro; **d.8)** comunicação do ingresso de pedido de pagamento de perícia especializada, em face de requisição do Promotor de Justiça Dr. Ricardo Félix Herbstrith, para quebra de sigilo de dados de 03 celulares Iphone, no valor de R\$ 36.000,00, para embasar procedimento investigatório extrajudicial da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, em conjunto com a Polícia Civil (**RD.00763.00075/2019-7**), que será objeto de Parecer preliminar da Presidência e demais providências cabíveis; **d.9)** a Presidência lançou proposição da criação de grupo de estudos do colegiado para deliberação em momento posterior, no sentido de restringir a necessidade de lançar editais somente nas hipóteses de parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC's cujo objeto da sugestão temática, de acordo com a legislação de regência, exija chamamento público (com modelo de Plano de Trabalho diferenciado para apresentação da proposta, que essencialmente contenha a ideia); admitindo-se a apresentação ao longo de cada exercício, de projetos de convênios oriundos de órgãos públicos estaduais e municipais, e de propostas de parcerias com objeto passível de dispensa de chamamento público - a exemplo de ações que beneficiem idosos (dignidade, qualidade de vida), capacitação/formação de adolescentes em situação de vulnerabilidade – que se enquadrem nas hipóteses previstas no inciso IV do art. 30 da Lei n. 13.019/2014 (assistência social, educação, saúde), submetendo-as regularmente para análise do Conselho Gestor. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e assinada a lista de presença. A próxima sessão ordinária do Conselho Gestor está prevista para realizar-se no dia **09 de setembro de 2019, às 14h.**